



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1388/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.001061.2021-77, de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e

CONSIDERANDO

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor JOSÉ DE ANCHIETA LIMA, Matrícula Siape nº 277387, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, lotado no *Campus* Natal-Central, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	01/11/1992	06/05/1999	2378	40%	951	2	7	11
TOTAL					951	2 anos, 7 meses e 11 dias		

Total convertido: 951 (novecentos e cinquenta e um) dias líquidos, ou seja, 2 anos, 7 meses e 11 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 14:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598893

Código de Autenticação: 9de76d9a90

